

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FIES 2024/1

Para participação no Processo Seletivo do FIES primeiro semestre do ano de 2024 é exigida a apresentação da documentação completa do grupo familiar.

### 1) Ficha de Inscrição.

Ficha de Inscrição do FIES do CANDIDATO PRÉ – SELECIONADO, o candidato pré-selecionado tem a opção de imprimir a ficha de inscrição do FIES, que deverá ser entregue na CPSA da IES, junto com a documentação solicitada, e a DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS (anexo I), e FICHA DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS (anexo II), e sendo bolsista PROUNI, a apresentar cópia do Termo de concessão da bolsa.

E os documentos relacionados abaixo:

- 1 foto 3X4.
- Título eleitoral e comprovante da última votação ou Declaração quitação eleitoral.
- Certificado de reservista, ou alistamento militar.
- Nota do ENEM
- Proposta de seguro Prestamista.
- CAD ÚNICO - <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

### 2) Identificação do Estudante e dos Membros de seu Grupo Familiar “Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio”.

- RG e CPF ou CNH de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento ou RG e CPF de todos os membros do grupo familiar.

### 3) Comprovante do estado Civil: todos os membros do grupo familiar deverão comprovar seu estado civil, algumas hipóteses são:

- Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável: para os casados;
- Averbação de Divórcio: para os separados judicialmente;
- Certidão de Óbito: para os viúvos;
- Certidão de Nascimento: para os solteiros;

### 4) Comprovantes de Residência

Comprovante de endereço em nome do candidato, e dos membros do grupo familiar pais/ responsáveis

- água, energia elétrica, telefonia, cartão de crédito, do mês atual;
- carnê do IPTU atual;
- Alugada - apresentar contrato de locação.
- Cedida - apresentar declaração do proprietário do imóvel, juntamente com RG e comprovante de residência do mesmo (informar grau de Parentesco)
- Posse – apresentar declaração e posse.

### 5) Informações Escolares

Histórico Escolar do Ensino Médio e: em caso de a escola ainda não ter emitido esta documentação, o candidato pré-selecionado poderá entregar uma declaração escolar relatando a conclusão, informando quais as séries que o aluno cursou na mesma e indicando um prazo para a emissão do histórico e do certificado de conclusão. A declaração deve estar devidamente assinada, carimbada em papel timbrado.

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio

## 6) Documentos obrigatórios exigidos para TODOS os membros do grupo familiar maiores de 16 anos

- ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – apresentar as fotocópias das seguintes páginas:
  - Página da foto
  - Página da qualificação civil
  - Página do contrato atual
  - Página do último contrato e da seguinte (em branco)
  - Página do 1º contrato (em branco) e da anterior (De acordo com o Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos).
- Ou a CTPS Digital (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>)

## 7) Comprovação de Rendimentos

### Assalariados

- ( ) Holerites - **03** últimos meses no caso de renda fixa, **06** últimos meses no caso de horas extras e comissões; Documentos que comprovem aviso prévio e seguro desemprego (copia a rescisão contratual e previsão de parcelas a receber);
- ( ) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

### Aposentados e Pensionistas

- ( ) Declaração de que não exerce atividade remunerada, nem possui outros tipos de rendimentos;
- ( ) Comprovante de recebimento de aposentadoria (histórico de créditos MPAS/INSS DATAPREV) dos últimos 03 meses. Link para consulta: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>
- Obs.: Não serão aceitos extratos bancários.

### Autônomos e Profissionais Liberais

- ( ) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- ( ) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, obtido no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>
- ( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.
- ( ) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- ( ) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### Micro Empreendedor Individual (MEI)

- ( ) Declaração anual de MEI (DASN-SIMEI) o prazo de entrega é até o dia 31 de maio de cada ano;
- ( ) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, obtido no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>
- ( ) Apresentar guia/carnê de recolhimento INSS/ISS e extrato bancário dos 03 últimos meses;
- ( ) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

### Sócios e Dirigentes de Empresa – (ME, EPP, EIRELI, LTDA)

- ( ) Três últimos contracheques de remuneração mensal.
- ( ) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- ( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.
- ( ) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas

vinculadas.

### **Atividade Rural**

- ( ) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- ( ) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- ( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.
- ( ) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. ( ) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- ( ) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- ( ) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- ( ) Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

### **Estágios, Monitorias e/ou Pesquisa**

- ( ) Estágio e/ou monitoria : contrato ou declaração do local onde desempenha a atividade com período de vigência e respectiva remuneração;
- ( ) Pesquisa: declaração do professor ou extratos de pagamentos dos órgãos de fomento (CNPQ, FAPERJ, CAPES), contendo período de vigência e respectiva remuneração.

### **Benefícios Temporários do INSS** (auxílio doença)

- ( ) INSS - Apresentar um extrato recente (mês vigente) do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> ou diretamente numa agência do INSS.

### **Pensão Alimentícia**

- ( ) **Decisão judicial** - determinando o pagamento de pensão alimentícia, juntamente com declaração de recebimento e comprovante de depósitos bancários dos três últimos meses ou holerites;
- ( ) **Acordo verbal** – apresentar declaração do responsável pelo pagamento com cópia do RG e comprovante de depósitos bancários dos três últimos meses;

### **Desempregados**

- ( ) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, obtido no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>
- ( ) Além da cópia da CTPS, apresentar declaração de ausência de renda o período atual (para maiores de 16 anos, mesmo sem experiência profissional);

## **8) Documentação excepcional**

- ( ) Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, quando for o caso;
- ( ) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.

**Importante:**

O artigo 299 do código penal dispõe que **é crime** “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Ítem 9.6 – Edital nº10, de 06 de março de 2024 - O CANDIDATO responderá administrativa, civil e penalmente pela veracidade e pela autenticidade das informações por ele prestadas em sua inscrição e no momento da comprovação das informações junto à CPSA e ao agente financeiro, incluídos os dados socioeconômicos pessoais e dos componentes do seu grupo familiar, e dos documentos que as comprovam.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro, curso \_\_\_\_\_  
do Faculdade de Educação de JARU – FIMCA JARU, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro para  
fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações prestadas, bem como a documentação apresentada  
para seleção e concessão do financiamento estudantil FIES, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e  
condizentes com a realidade declarada). Fico ciente que a falsidade dessa declaração e da documentação  
apresentada, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração por meio de  
documentação complementar, visita domiciliar da assistente social, na Forma da Lei. Nada mais a declarar e  
ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Acadêmico(a)

ANEXO II

FICHA DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

**1. Identificação**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Carteira de identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Emissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título De Eleitor: \_\_\_\_\_

**Endereco:**

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Possui bolsa PROUNI?

( ) sim. Instituição: \_\_\_\_\_ ( ) não

É aluno da Faculdade Metropolitana?

( ) sim. Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Nº de Matrícula \_\_\_\_\_

( ) não

Possui vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior:

( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_ ( ) não

Meio de transporte para F Faculdade Metropolitana:

( ) ONIBUS ( ) CARRO PRÓPRIO ( ) CARONA ( ) OUTROS ESPECIFICAR \_\_\_\_\_

**2. Informações do Grupo Familiar (sócio-econômicas)**

Nomes	Parentesco *	Dt nascimento	CPF	RENDA MENSAL BRUTA
	CANDIDATO			
			TOTAL	

São considerados membros do grupo familiar: 1. Pai, 2. Padrasto, 3. Mãe, 4. Madrasta, 5. Cônjuge, 6. Companheiro (a), 7. Filho (a), 8. Enteadado (a), 9. Irmão (ã), 10. Avô (ó) e 11. Candidato.

Critérios para aferição de renda estabelecido no **EDITAL Nº 10, de 06 março de 2024**, que regulamenta o Processo Seletivo FIES – primeiro semestre de 2024.

**3. Informação dos principais gastos (despesas) mensal do bolsista ou do grupo familiar**

Itens gastos ou despesas	Valores em reais – R\$
Transporte	
Alimentação	
Livros, cópias, cadernos e material escolar	
Aluguel	
Energia/água/telefone	
Vestuário e higiene	
Outros	
Total	

O candidato deverá apresentar os documentos de todos os membros integrantes do grupo familiar, informados na inscrição do FIES, sob pena de prejudicar a análise e comprovação das informações.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Declaro-me ciente dos termos acima expendidos.

\_\_\_\_\_